

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII - Edição nº 0309 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 15 de outubro de 2024 - Página 1/5

Processo Administrativo nº 25/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

Com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/21, e com base nos documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 25/2024, **AUTORIZO** a **Inexigibilidade de Licitação nº 16/2024**, tendo como objeto a contratação do ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.727.713/0001-02, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), objetivando a aquisição de 03 (três) inscrições para participação de vereadores do Legislativo Municipal de Mariópolis na "4ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO CONTROLE INTERNO E EXTERNO", a ser realizado nos dias 15/10/2024 a 18/10/2024 na cidade de Curitiba/PR.

Publique-se nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Mariópolis, 15 de outubro de 2024.

Ademir Basso Presidente

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.



DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0309 - <u>www.mariopolis.pr.leg.br</u> - Terça-feira, 15 de outubro de 2024 - Página 2/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

AUTORIZAÇÃO Nº 42/2024

Fica autorizado o Vereador **SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA**, portador do CPF nº 047.172.009-77, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.641,81(um mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)** para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em viagem a Curitiba PR para participar do curso com o tema, "CONTROLE INTERNO E EXTERNO", com participação do TCE/PR – TER/PR, TJ e MP, nos dias 15 a 18/10/2024, promovido pela ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda – CNPJ – 04.727.713/0001-02

Mariópolis, 15 de outubro de 2024

Ademir Basso Presidente

> AMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - FR Esta despesa forfornecida via:

rocesso: ____Contrato

Modalidade: The Continuous of the Continuous of

zanoneável:

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.



DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0309 - <u>www.mariopolis.pr.leg.br</u> - Terça-feira, 15 de outubro de 2024 - Página 3/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65 Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br 85525-000 - Mariópolis - PR

AUTORIZAÇÃO Nº 43/2024

Fica autorizado o Vereador **ADEMIR BASSO**, portador do CPF nº 777.001.989-34, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.641,81(um mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)** para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em viagem a Curitiba PR para participar do curso com o tema, "CONTROLE INTERNO E EXTERNO", com participação do TCE/PR – TER/PR, TJ e MP, nos dias 15 a 18/10/2024, promovido pela ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda – CNPJ – 04.727.713/0001-02

Mariópolis, 15 de outubro de 2024

Luciano Belle Vice Presidente

Ires Stecanella Diretora

> CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS -Esta despesa foi fornecida via:

Modalidade A Serviços foram prestados Certifico que os serviços foram prestados e/ou foram entregues de acordo,

a-spansável:

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site $\underline{www.mariopolis.pr.leg.br}.$



DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0309 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 15 de outubro de 2024 - Página 4/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65 Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br 85525-000 - Mariópolis - PR

AUTORIZAÇÃO Nº 44/2024

Fica autorizado o Vereador **PEDRO VIEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 766.909.389-72, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.641,81(um mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)** para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em viagem a Curitiba PR para participar do curso com o tema, "CONTROLE INTERNO E EXTERNO", com participação do TCE/PR — TER/PR, TJ e MP, nos dias 15 a 18/10/2024, promovido pela ICAP — Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda — CNPJ — 04.727.713/0001-02

Mariópolis, 15 de outubro de 2024

Ademir Basso Presidente

> CAMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PRI Esta despesa foi fornecida via:

Processo:

esso: ____Contra

Certifico que os serviços foram prestados

e/ou foram entregues de acordo,

Data: 15/10/2024

Pesponsável:

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site $\underline{www.mariopolis.pr.leg.br}.$



DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0309 - <u>www.mariopolis.pr.leg.br</u> - Terça-feira, 15 de outubro de 2024 - Página 5/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65 Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br 85525-000 - Mariópolis - PR

AUTORIZAÇÃO Nº 45/2024

Fica autorizado o Vereador MARINA DA SILVA, portadora do CPF nº 041.384.779-93, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de R\$ 1.641,81 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), referente a três diárias para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, quando em viagem a Dionisio Cerqueira - SC para participar de Seminário com o tema: "Obrigações de Final de Mandato e Encerramento do Ano para Prefeitos e Vereadores, Competências dos Assessores e Servidores na Execução Técnica e, Inteligência Artificial nos Processos Legislativos", nos dias 15 a 18/10/2024, promovido pela LF Grando Consultoria e Treinamentos Ltda – CNPJ – 26.343.359/0001-55.

Mariópolis., 15 de outubro de 2024

Ademir Basso Presidente

> CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS Esta despesa foi fornecida via:

Processo:____

Certifico que os serviços foram presti e/ou foram entregues de acordo Data: 51 101 2024

Responsável:

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.